

DESPACHO N.º 74/DG/2018

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos em vigor, doravante Regulamento, e a fim de ser dado cumprimento ao estabelecido no artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, no que concerne à constituição do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) para o ciclo avaliativo 2019/2020, determino o seguinte:

1. Composição do CCA, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento:

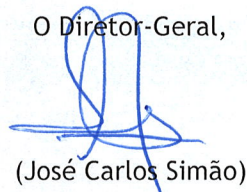
- Presidente: Eng.º José Carlos Simão - Diretor-Geral;
- Vogal: Dra. Isabel Ventura - Subdiretora-Geral;
- Vogal: Dra. Susana Baptista - Subdiretora-Geral;
- Vogal: Dra. Fernanda Bernardo - Diretora de Serviços de Administração Geral, na qualidade de responsável pela gestão de recursos humanos;
- Vogal: Dra. Elsa Almeida - Chefe de Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos;
- Vogal: Dr. Carlos Ferreira - Diretor de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas;
- Vogal: Eng.ª Cristina Borges - Chefe de Divisão de Aquicultura

2. Composição restrita do CCA, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento:

- Presidente: Eng.º José Carlos Simão - Diretor-Geral;
- Vogal: Dra. Isabel Ventura - Subdiretora-Geral;
- Vogal: Dra. Susana Baptista - Subdiretora-Geral;
- Vogal: Dra. Fernanda Bernardo - Diretora de Serviços de Administração Geral.

Lisboa, 21 de dezembro de 2018

O Diretor-Geral,



(José Carlos Simão)